

Povos Indígenas no Brasil

Fonte JORNAL DE STA CATARINA Class.: 388
 Data 09/07/80 Pg.: _____

Presidente da Funai divulga dossiê defendendo-se de acusações da SBI

BRASILIA (AE-JSC) - Lamentando o documento "mal feito dessa sociedade que nem existe, pois não foi registrada", o presidente da Fundação Nacional do Índio, cel. João Carlos Nobre da Veiga, entregou à imprensa o dossiê de 54 páginas que responde às 19 acusações feitas pela Sociedade Brasileira de Indigenistas - SBI - em documento encaminhado ao ministro do Interior, de 16 de junho passado, o que causou a demissão dos 21 funcionários do órgão tutelar que o assinaram. Nobre da Veiga afirmou que os indigenistas não levaram a seu conhecimento nenhuma das acusações feitas ao órgão "e gostaríamos - frisou - de ter recebido o documento em primeira mão". A resposta da Funai será encaminhada ao ministro do Interior.

A Funai não abrirá uma sindicância para apurar as denúncias da SBI e demitiu seus funcionários que assinaram o documento segundo o artigo 482 da CLT (justa causa), o que não concede o direito de defesa aos demitidos. Até o momento, a crise na Fundação Nacional do Índio atingiu 34 servidores e o cel. Nobre da Veiga disse que fará um concurso para fazer "uma seleção qualitativa", ao mesmo tempo em que lamentou a "ignorância" dos que redigiram o documento. "Como eles poderiam fazer alguma coisa pelo índio - perguntou - se nem enquadrar denúncias com a legislação indígena sou-

beram?"
 O cel. Nobre da Veiga não aceitou que o documento fosse entregue ao ministro do Interior pelo teor de suas declarações, quando, no início do mês passado, Andreaza disse ser de fato o presidente do órgão tutelar e se responsabilizou pela atuação da Funai. "O coronel Nobre da Veiga segue as minhas ordens", disse o ministro. O presidente da Funai afirmou que o ministro só "se responsabilizou pela Funai, como é responsável pelos 18 órgãos vinculados ao seu Ministério. Ou o ministro dirige agora todos estes órgãos?", perguntou.

DEFESA

Nobre da Veiga disse estar tranquilo e frisou que nunca houve repressão policial, como afirma o documento da SBI - que cita o exemplo recente nas negociações com as lideranças xavantes, quando a presença da polícia foi uma constante - mas, sim, foram tomadas "medidas acauteladoras quando se fez necessário". Frisou ainda que o posto de Boca do Acre, área apurinã, "nunca foi ocupado pela polícia. A polícia", disse, "foi colocada ao longo da estrada que separa a reserva das fazendas vizinhas, como medida preventiva, já que os índios diziam que iriam atacar os fazendeiros e vice-versa".

Em três páginas, o documento da Funai responde ao item 15 da SBI, onde é acusada de tratar com "pa-

ternalismo criminoso" os problemas ocorridos nas reservas de xavantes, parabubure e Pimentel Barbosa (MT), "através de doações financeiras, visando à divisão política dos xavantes e desprestígio das lideranças tradicionais". A Funai rebate, afirmando que "reconheceu a situação dos xavantes que, em vias de integração, foram assistidos prioritariamente para poderem competir com a sociedade envolvente no campo mais favorável: agricultura".

O documento diz ainda que a Funai não quer desprestigiar as lideranças xavantes, mas "procura evitar que surjam lideranças demagógicas que, ao invés de encarnar os anseios de suas populações respectivas, exercitem um padrão de conduta autopromocional personalista".

ACUSAÇÕES

Sobre a displicência de que a SBI acusa a Funai no caso dos índios guaja (MA), grupo ameaçado de "extinção iminente", a Funai responde reconhecendo a necessidade de se realizar estudos sobre a organização social; formação de grupos de parentesco; regras de casamento e alianças políticas; fusão e fissão de grupos; espaçamento de grupos e padrões de migração, para poder estender a sua assistência a esta nação. Mas afirma ainda que, "embora a direção do órgão tenha apelado aos seus cientistas sociais para que realizem estas

pesquisas, nenhum se dispôs ao trabalho".

A Funai é acusada ainda pelo SBI de "descaso" em relação aos crimes ocorridos contra os kaingang de Nonoai- ES Mangueirinha - PR; xavantes de Carretão - GO; guajajaras de Barra do Corda - tikuna do Solimões - AM; os apurinãs de pankarare do Brejo do Gurgo - BA. Só que respondeu anunciando a reabertura do inquérito da morte do líder kaingang Angelo Cretã, no dia 26 do mês passado, mas a Funai só responde a esta acusação da morte dos dois índios guajajaras. Quanto aos demais, responde dizendo que "a presidência da Funai solicitou às autoridades competentes a adoção de medidas legais, a seu cargo".

Quanto à manutenção de arrendamento das terras kadiweu (MS), que, segundo a SBI, fere o artigo 24, do Estatuto do Índio, o qual assegura aos índios o usufruto de suas terras, a Funai responde com o artigo 62, parágrafo 3, do mesmo Estatuto, que permite os contratos de arrendamento" e, em caráter excepcional, a continuação "por prazo razoável, desde que sua extinção acarrete graves consequências sociais". A Funai ressalta ainda que o artigo citado pela SBI "não fala na figura do arrendamento" e o cel. Nobre da Veiga frisou que estes são mantidos "com assentimento dos índios".